|  |
| --- |
| **COTISTA** |
| [qualificação completa do cotista, incluindo nome, endereço, CPF/CNPJ e dados do administrador (se for fundo)] |
| **FUNDO** |
| **SW STRATEGIC ALLOCATION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 40.141.674/0001-20, administrado pela **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº. 05.389.174/0001-01, sediado na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar - parte, Torre Pão de Açúcar, Rio de Janeiro/RJ (“ADMINISTRADORA”) |

O Cotista, pretendendo assumir a condição de cotista do FUNDO, declara que **RECEBEU, LEU, ENTENDEU E ADERE, SEM RESSALVAS, AO INTEIRO TEOR DO REGULAMENTO, LÂMINA (QUANDO HOUVER) E FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO**.

Adicionalmente, o Cotista declara estar ciente que:

1. A carteira do FUNDO é gerida pelo Rafael Girotto Narciso De Oliveira, CPF nº. 326.896.828-77, com endereço na Rua da Paz, 202 Apt. 41 Centro – Curitiba/PR;
2. O objetivo do FUNDO é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento no exterior, podendo também aplicar em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados de renda fixa, renda variável, cambial e derivativos, negociados nos mercados interno e externo, bem como cotas de fundos de investimento no Brasil, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, observadas as disposições da política de investimento;
3. Os principais riscos a que o FUNDO pode estar sujeito são: riscos de mercado, de crédito, de liquidez, macroeconômicos, políticos, regulatórios, de concentração, provenientes do uso de derivativos, entre outros, conforme descritos no regulamento;
4. As aplicações realizadas no FUNDO não contam com garantia do ADMINISTRADOR, do GESTOR, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC;
5. A concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu Administrador, Gestor e demais prestadores de serviços;
6. Poderá ocorrer perda do meu capital investido, em decorrência dos riscos intrínsecos aos ativos que compõem a carteira do FUNDO, e que, em caso de patrimônio líquido negativo no FUNDO ocasionado por perda de capital, poderá haver necessidade de aporte de recursos adicionais de minha parte para cobrir eventuais prejuízos do FUNDO;
7. Poderá haver significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes;
8. As ordens solicitadas via fac-símile, e-mail e/ou telefone (ordens verbais) e os registros contábeis realizados pelo ADMINISTRADOR constituem prova irrefutável de transmissão dessas ordens, em todos os seus detalhes;
9. É inteira e exclusiva responsável pelas ordens verbais, via fac-símile e/ou via e-mail, isentando, desde já, a ADMINISTRADORA de quaisquer responsabilidades, custos, encargos e despesas advindos de reclamações ou litígios de qualquer natureza, relativos ou decorrentes da execução das referidas ordens;
10. Se obriga a manter sua documentação cadastral atualizada, de acordo com as regras vigentes;
11. A ADMINISTRADORA não poderá realizar o pagamento de amortizações e resgates, na forma do regulamento, caso haja omissão, erro ou falha na sua documentação cadastral, ou seu cadastro esteja desatualizado;
12. Tem conhecimento das disposições da Lei 9.613/98 e legislação complementar, estando ciente de que as operações em fundos de investimento no mercado financeiro estão sujeitas a controle do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e da CVM, que podem solicitar informações sobre as movimentações de recursos realizadas;
13. Se obriga a prestar à ADMINISTRADORA quaisquer informações adicionais que esta julgar relevante para justificar movimentações financeiras; e
14. Está ciente de que o FUNDO poderá realizar operações nas quais a ADMINISTRADORA e as empresas a eles ligadas atuem na condição de contraparte.

Mesmo ciente desses riscos e depois da leitura atenta deste Termo de Adesão, que **PODERÁ SER USADO PARA AFASTAR A RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR E DO GESTOR**, desde que estes cumpram suas obrigações legais, tomo a decisão de realizar o investimento no FUNDO.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[NOME DO COTISTA]**